

PORTARIA Nº 0172/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 02 de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o que consta no Prodoc nº 300101.0077.3264.0048/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont	Objeto	Vigência	Nome do Fiscal	Local
01	DIAS & FURTADO LTDA	10/2022	AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTO DE BIBAP	21/10/2022 A 20/10/2023	CLÁUDIO VIEIRA DE SOUZA	SUPRIMENTO/SESA
					MOACIR JUNIOR FERREIRA DE SOUSA	HES

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual;

Art. 3º Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir do dia 1 de março de 2023.

Macapá-AP, 22 de março de 2023.

SILVANA VEDOVELLI



Cód. verificador: 145531582. Cód. CRC: A3595AC
Documento assinado eletronicamente por **SILVANA VEDOVELLI** em 23/03/2023 14:42, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

